

**PORTARIA Nº 03/2020**

“Concede férias regulamentares  
a servidora da Câmara  
Municipal de Aracitaba-MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba-MG., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Pela presente portaria conceder férias regulamentares a servidora **Silvânia Aparecida Soares Fernandes**, referente ao período aquisitivo de 01/05/16 a 01/05/17, sendo que estas férias serão gozadas de 06/01/2020 a 25/01/2020, perfazendo um total de vinte dias conforme requerimento datado de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 06 de janeiro de 2020.

*Jarbas Martins Toledo*

*Presidente*